

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7630

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.514

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54710/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMESP Nº 013/2026
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Gestor: Rodolpho Silva Maia
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Objeto: "Aquisição de materiais esportivos para execução do Projeto Nosso Esporte Cachoeiro - Convênio nº 986426/2025 – Ministério do Esporte"
Valor: R\$ 197.979,80 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Objeto: "Aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SESPORT"
Valor: R\$ 19.909,89 (dezenove mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0037515/2026-24 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

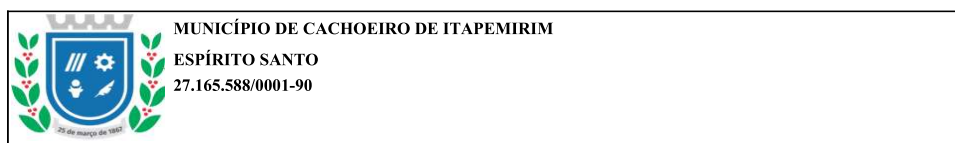
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.165.123,33 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais, Trinta e Três Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037515/2026-24 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900399000	5.502,97	0,00
150000000001	31900413000	0,00	5.502,97
Total por Ação		5.502,97	5.502,97
AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903999000	1.439.620,36	0,00
Total por Ação		1.439.620,36	0,00
AÇÃO:2.043 - GESTÃO DOCUMENTAL			
150000000001	33903615000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	0,00
Total por Unidade		1.465.123,33	5.502,97
Total por Órgão		1.465.123,33	5.502,97
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
150000000001	32902101000	0,00	1.459.620,36
Total por Ação		0,00	1.459.620,36
Total por Unidade		0,00	1.459.620,36
Total por Órgão		0,00	1.459.620,36
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903944000	210.000,00	0,00
150000250006	33903204000	0,00	700.000,00
150000250006	33903944000	210.000,00	0,00
Total por Ação		420.000,00	700.000,00
Total por Unidade		420.000,00	700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903944000	280.000,00	0,00
Total por Ação		280.000,00	0,00
Total por Unidade		280.000,00	0,00
Total por Órgão		700.000,00	700.000,00
Total da Movimentação		2.165.123,33	2.165.123,33

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 37516/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 8.463,10 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
13270/2025	ATACADO LIMPEL MG LTDA	6.136,90
13273/2025	MGR COM E SERVICOS LTDA	2.249,20
13343/2025	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	77,00
Soma		R\$ 8.463,10

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.517

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 54736/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto n° 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMMA N° 23/2026
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor: Thiago Fiorio Longui
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.29 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS
Objeto: "Aquisição de Divisórias"
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.518

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55298/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Ana Maria Carlete de Avelar

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.519

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, em 16 de julho de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elias José Sartori	Assessor Executivo II	CE 4	SEMUI

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 17 de julho de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elias José Sartori	Assessor Executivo I	CE 1	SEMMAT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.520

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSTANTE DO DECRETO N° 36.198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Digital n° 45316/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros designados na alínea "d" do artigo 1º, do Decreto n° 36.198/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituída pelo artigo 25 do Decreto Municipal n° 34.455/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Willian Gaspar Gomes

Suplente: Douglas Junetti Assad

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 37.433/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.509/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.509/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	25/06/2026	49486/2026
ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	MOTORISTA	SEME	01 DIA	30/06/2026	50071/2026
BRUNO MORAES BRASIL	PROF PEB C	SEME	01 DIA	30/06/2026	50062/2026
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	01/07/2026	50055/2026
DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	01/07/2026	50058/2026
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	26/06/2026	49473/2026
FRANCIelly GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DI 01 DIA	24/06/2026 30/06/2026	49476/2026 50059/2026
GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	30/06/2026	49772/2026
GERLANE VIANA FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	26/06/2026	49819/2026
JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	01 DIA	06/07/2026	52049/2026
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	24/06/2026	49482/2026
JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	26/06/2026	49805/2026
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	24/06/2026	49488/2026
KAROLLAYNE ALVES OLIVEIRA	PRO PEB C	SEME	03 DIAS	24/06/2026	49504/2026
MARIA LUIZA DA CRUZ MATTOS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	30/06/2026	49840/2026
MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	PRO FPEB B	SEME	03 DIAS	23/06/2026	49022/2026
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	24/06/2026	49502/2026
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	PRO FPEB B	SEME	03 DIAS	01/07/2026	50069/2026
PATRICIA PRADO CARDOSO SOUZA	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	26/06/2026	49495/2026
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	28/06/2026	49797/2026
PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	01/07/2026	50070/2026
PRISCILA ROZA MARTINS	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	24/06/2026	49026/2026
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 01 DIA	07/07/2026 26/06/2026	52271/2026 50054/2026
SOLANGE SILVA OLIVEIRA FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	28/06/2026	49833/2026
SOLANGE SILVA OLIVEIRA FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	02/07/2026	50382/2026
SOPHIE SOUZA DA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIAS	26/06/2026	49815/2026
WAGNER MIRANDA TREGGIA	VIGIA	SEMAD	01 DIA	28/06/2026	49767/2026

PORTARIA Nº 1.512/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.512/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANA PAULA NEVES PAULUCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	26/06/2026	49839/2026
ANA RITA BELGE	COSTUREIRA	SEMPES	20 DIAS	01/07/2026	50085/2026
CRISTIANA SALES ORLANDI	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	02/07/2026	50395/2026
DEISIDE LONGUE BUENO (Mat. 028988 e 735496)	PROF PEB D	SEME	01 DIA	03/07/2026	50776/2026
ELIANE MENEGUELLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	30/06/2026	50086/2026
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	01/07/2026	50626/2026
GILCIMARA SILVA COTTA	PRO FPEB B	SEME	04 DIAS	30/06/2026	50380/2026
IVONE GOMES PAULINO	AJUDANTE GERAL	SELIMP	02 DIAS	02/07/2026	50466/2026
JESSICA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	09 DIAS	02/07/2026	50364/2026
JOAO PEDRO VIANA MARCHIORI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	04 DIAS	03/07/2026	50621/2026
JOILZA VIANA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	30/06/2026	50094/2026
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SEMUS	03 DIAS	01/07/2026	50594/2026
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	30/06/2026	49834/2026
LORENNIA COSTA JESUS FIGUEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	30/06/2026	50398/2026
MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	CGM	01 DIA	01/07/2026	50460/2026
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	30/06/2026	50389/2026
MARIA DE FATIMA SILVA NERY DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 01 DIA	02/07/2026 09/07/2026	50375/2026 52410/2026
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI (Mat.703446 e 936031)	PROF PEB A	SEME	01 DIA	01/07/2026	50072/2026
MATHEUS CAMPISTA MARIANO	PROF PEB C	SEME	01 DIA 03 DIAS	26/06/2026 01/07/2026	49836/2026 50381/2026
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	26/06/2026	50139/2026
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	30/06/2026	50138/2026
SANDRA CORREA BUZON	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMMA	01 DIA	01/07/2026	50457/2026
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA 01 DIA 01 DIA	27/06/2026 04/07/2026 05/07/2026	50084/2026 51726/2026 51724/2026
THAMIRES DO NASCIMENTO ELIAS MOTINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	02 DIAS	02/07/2026	50772/2026
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 01 DIA	25/06/2026 06/07/2026	50145/2026 51892/2026
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	26/06/2026	49837/2026



PORTARIA Nº 1.515/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 36.940/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **68.002/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores
**GENILTON FERREIRA DA SILVA, DEBORA DAS NEVES DOS
SANTOS CORDEIRO E JAMILE LUZÓRIO DE MELO**, lotados na
SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em
anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.515/2026

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 032/2026 FMS	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 033/2026 FMS	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 034/2026 FMS	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 035/2026 FMS	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 036/2026 FMS	BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares,
ATA 037/2026 FMS	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 038/2026 FMS	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 039/2026 FMS	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 040/2026 FMS	DORAMEL LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 041/2026 FMS	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 042/2026 FMS	F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 043/2026 FMS	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 044/2026 FMS	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares,
ATA 045/2026 FMS	JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 046/2026 FMS	K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 047/2026 FMS	LICITA MED LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 048/2026 FMS	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 049/2026 FMS	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 050/2026 FMS	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 051/2026 FMS	V. S. COSTA & CIA LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 052/2026 FMS	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
ATA 053/2026 FMS	YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Equipamentos Hospitalares

PORTARIA Nº 1.518/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **101684/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 614/2026**, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de julho de 2026, conforme o artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.521/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que consta
nos processos nºs **47237/2026,**
47388/2026, 47390/2026 e
47497/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as **PROGRESSÕES
HORIZONTAIS** dos servidores constantes na relação anexa, referentes ao
BIÊNIO 2024/2026, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.521/2026 - 1

PROCESSO Nº 47237/2026								
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029194-01	KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	CGM	J	K	28/05/2026	2024/2026
034313-01	SEBASTIAO MARCIO PRUCOLI GAZONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2010	CGM	I	J	29/04/2026	2024/2026
029213-01	TANIA REGINA SEQUINE MOTTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/05/2008	CGM	J	K	30/05/2026	2024/2026
034294-02	VANDERLETH MARTINS GERALDO	AJUDANTE GERAL	22/04/2010	CGM	I	J	22/04/2026	2024/2026
029214-01	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	CGM	J	K	27/05/2026	2024/2026
029633-04	MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	CGM	L	M	02/06/2026	2024/2026
029222-01	ANA CLAUDIA DE LIMA MOTTA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	CGM	M	N	27/05/2026	2024/2026

PROCESSO Nº 47388/2026								
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
018238-01	IVANILDO MODOLO DA SILVA	MOTORISTA	12/04/2004	SEMCULT	L	NÃO PROMOVIDO	12/04/2026	2024/2026
029476-02	JORGE ROBERTO DE MORAIS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	29/05/2008	SEMCULT	J	K	29/05/2026	2024/2026
010313-01	LUCIANA RITA SOARES SILVA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMCULT	N	O	15/06/2026	2024/2026
029196-05	LUCIMAR BARROS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMCULT	K	L	27/05/2026	2024/2026
029298-01	MARCELA AMISTA GOMES MAGALHAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/05/2008	SEMCULT	J	K	19/05/2026	2024/2026
026787-01	MARCOLINO GOMES	AJUDANTE GERAL	01/06/1992	SEMCULT	S	T	01/06/2026	2024/2026
029683-03	MARCOS ELIAS LOBATO ATAIDE	VIGIA	01/06/2008	SEMCULT	M	N	01/06/2026	2024/2026
010310-01	REGINA CELIA PIRES LEAL	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMCULT	M	N	15/06/2026	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.521/2026 - 2

PROCESSO Nº 47390/2026								
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
010220-01	FABRICIO DE AGUIAR TIRADENTES PEREIRA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMAG	N	O	15/06/2026	2024/2026
028846-03	ALMIR COELHO MACHADO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMAG	I	J	08/05/2026	2024/2026
028857-01	JOSE ROGERIO MIRANDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS	08/05/2008	SEMAG	I	J	08/05/2026	2024/2026
028860-01	ROBSON COSTALONGA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMAG	I	J	08/05/2026	2024/2026
029104-01	CIRLENE MEDEIROS MORAES	TECNICO AGRICOLA	15/05/2008	SEMAG	I	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026
029218-01	ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMAG	I	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026
029225-01	BIANCA PRADO EVANGELISTA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMAG	M	N	27/05/2026	2024/2026
029269-01	SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMAG	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029368-01	SILVIANE RIBEIRO DE MORAES	ENGENHEIRO AGRONOMO	27/05/2008	SEMAG	G	H	27/05/2026	2024/2026
029869-01	JONAS PEREIRA DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	04/06/2008	SEMAG	J	K	04/06/2026	2024/2026
034286-01	JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	AJUDANTE GERAL	29/04/2010	SEMAG	H	I	29/04/2026	2024/2026
034312-01	RITA DE CASSIA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2010	SEMAG	I	J	20/04/2026	2024/2026
010179-03	DÁRIO SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMAG	S	T	15/06/2026	2024/2026

PROCESSO Nº 47497/2026								
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029245-01	LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMESP	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029506-01	MAURO ROSEIRA MALEQUE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	27/05/2008	SEMESP	I	J	27/05/2026	2024/2026
034505-01	AMANDA LYRA ZAGOTTO	AJUDANTE GERAL	17/06/2010	SEMESP	E	F	17/06/2026	2024/2026
029001-03	DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	PROF PEB C - ED FISICA	09/05/2008	SEMESP	I	J	09/05/2026	2024/2026

PORTARIA Nº 1.522/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON	Técnico em Edificações	GTAD	I	II	30/12/2025	103745/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.526/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2896/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1409/2024**, referente a concessão de PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor SIDINEI PATUSSI, onde consta o efeito financeiro (data de jus) em 21/12/2022 passe a constar em **24/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.528/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **71734/2022 e 33232/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido a letra	Jus
37418-03	CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	Técnico em Segurança do Trabalho	SEMAD	16/11/2011	2024/2026	E	F	13/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51297/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0099, RATIFICA a contratação direta da empresa LORENA BREDÁ FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.570.068/0001-06, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a contratação de JOÃO VICTOR E VINÍCIUS para realização de apresentação musical/artística, consistente em 01 apresentação, com duração aproximada de 2h30min, com início previsto para 23 horas, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, no âmbito da programação oficial do evento FESTA DE JACU, promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em seu distrito JACU, compreendendo cachê artístico, transporte aéreo e/ou terrestre, deslocamento local, hospedagem, alimentação, camarins, carregadores, equipe de apoio, produção técnica, tributos, encargos fiscais e demais despesas necessárias à execução da apresentação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Julho de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de nº 002/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autoriza sua cláusula sétima, a contar de 30/06/2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/06/2026 a 30/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Anísio Baldessin -Procurador da Instituição de Ensino

PROCESSO: Nº 37236/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO OBRAS – SEMO

CONTRATADA: PROSERVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de de vigência e execução do contrato n.º 278/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada ou consórcio para construção de muro de contenção na Avenida José Felix Chein, bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento no art. 111 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula Quarta, item 4.1.1, do Contrato nº 278/2024.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias e prorrogado o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Obras Interino e Maycon Almeida Costa – Sócio da Proserves Construções e Serviços Ltda

PROCESSO: 45361/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

CONTRATADA: 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 183/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 25/07/2026.

VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 6.921.448,20 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, de 25/07/2026 a 25/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.047

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8346/275100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COS

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026

SIGNATÁRIOS: João Antonio Daroz - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Interino e Janaina Fernandes de Oliveira- Sócia da Contratada

PROCESSO: N° 44564/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026 – Pregão Eletrônico nº019/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA. - EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de implementos rodoviários em caminhões pertencentes à frota municipal, compreendendo o fornecimento e instalação de carrocerias basculantes, o fornecimento e instalação de plataforma auto socorro (guincho) hidráulica deslizante e basculante, bem como a instalação de eixo adicional, incluindo as adaptações estruturais necessárias para a correta implementação dos equipamentos, tais como alongamento de chassi quando aplicável, visando atender às demandas operacionais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 019/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CARROCERIA BASCULANTE COM CANTO ARREDONDADO (10 m³) - Descrição Fornecimento e instalação de caçamba basculante com canto arredondado, com capacidade volumétrica aproximada de 10 m³, compatível com caminhão de porte similar ao VW 17.280 ou equivalente.	Und.	4	Morumbi	R\$ 79.069,32	R\$ 316.277,28
VALOR GLOBAL					R\$ 316.277,28
LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CARROCERIA BASCULANTE COM CANTO ARREDONDADO (12 m³) - Descrição Fornecimento e instalação de carroceria basculante com canto arredondado, com capacidade volumétrica aproximada de 12 m³, compatível com caminhão de porte similar ao VW 17.280 ou equivalente.	Und.	3	Morumbi	R\$ 75.062,29	R\$ 225.186,87
VALOR GLOBAL					R\$ 225.186,87
LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ADAPTAÇÃO DE CAMINHÃO COM INSTALAÇÃO DE EIXO ADICIONAL - Descrição Adaptação de caminhão para instalação de eixo adicional, incluindo fornecimento de peças, componentes e mão de obra necessária para a transformação do veículo.	Und.	6	Morumbi	R\$ 40.798,14	R\$ 244.788,84
VALOR GLOBAL					R\$ 244.788,84
LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PLATAFORMA AUTO SOCORRO (GUINCHO) HIDRÁULICA DESLIZANTE E BASCULANTE, COM ALONGAMENTO DE CHASSI - Descrição Fornecimento e instalação de plataforma auto socorro hidráulica, deslizante e basculante, destinada ao transporte e remoção de veículos, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg, compatível com caminhão de porte similar ou equivalente, incluindo o serviço de alongamento e adequação do chassi do veículo, bem como todas as adaptações estruturais, hidráulicas e mecânicas necessárias para a perfeita instalação e funcionamento do equipamento.	Und.	1	Morumbi	R\$ 200.920,00	R\$ 200.920,00
VALOR GLOBAL					R\$ 200.920,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026

SIGNATÁRIOS: Mauro Cesar de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes e Eduardo Alves da Cunha - Sócio da Empresa

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0025

PROCESSO: 16.621/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO

Edital nº 001/2026

**Visando Concurso de Qualidade e Sustentabilidade dos
Cafés Arábica e Conilon de Cachoeiro de Itapemirim – ES.**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, representado neste ato pelo Secretário **José Arcanjo Nunes**, comunica aos interessados, produtores rurais cuja propriedade esteja localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a abertura das inscrições para o **Edital nº 001/2026 - Concurso de Qualidade e Sustentabilidade dos Cafés Arábica e Conilon de Cachoeiro de Itapemirim – ES**, com fundamento nos artigos 28, inciso III, e 30 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas demais normas legais aplicáveis.

Período de inscrições: 03 de agosto a 31 de agosto de 2026

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis:

- no sítio eletrônico oficial do Município:

www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência > Editais;

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail:

semag@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de julho de 2026.

José Arcanjo Nunes
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 35.410/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 09/2025 - LRB

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 01/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa Projeta Assessoria Sociocultural e Ambiental LTDA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Angélica Rigon Volpato, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OLHAR PERIFERIA, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Angélica Rigon Volpato, – Agente Cultural.

PROCESSO: 53947/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 02/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL**, DANIEL COSTA CORRÊA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OMO ILÊ; CRIANÇAS DA CASA, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e DANIEL COSTA CORRÊA, – Agente Cultural.

PROCESSO: 53989/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 03/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL**, Wilson Diniz Cecon, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PELAS RUAS COM OS SANTOS REIS - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, MEMÓRIA E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Wilson Diniz Cecon, – Agente Cultural.

PROCESSO: 53792/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 04/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa MARIA LAURINDA ADAO 8**305**75***, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Maria Laurinda Adão, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Rodas de caxambu nos quilombos, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Maria Laurinda Adão – Agente Cultural.

PROCESSO: 53979/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 05/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LUAN TOFANO ELIAS 1**60**5**1**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Luan Tofano Elias, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Em cartaz: A princesa do Sul - Livro de Registro fotográfico e Histórico, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Luan Tofano Elias – Agente Cultural.

PROCESSO: 53794/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 06/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL, Fábio Coelho**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FANTÁSTICA FÁBRICA DE PIOS, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Fábio Coelho – Agente Cultural.

PROCESSO: 53796/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 07/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 51.***.71* DANDARA DIAS DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Entre a Cruz e o Quilombo: memória, fé e resistência negra na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dandara Dias de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53800/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 08/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 51.***.71* DANDARA DIAS DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A VOZ DAS RUAS EM TELA, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dandara Dias de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53900/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 09/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 51.***.71* DANDARA DIAS DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BENDITAS VOZES NEGRAS, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dandara Dias de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53966/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 10/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Comitativa Circo Gathi Show, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho – Agente Cultural.

PROCESSO: 53810/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 11/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Espetáculo de Bonecos - A Turma da Praia - Montagem e Circulação, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53812/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 12/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **24.***.8*5 LAVINIA RAMOS DA SILVA ABREU**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Lavinia Ramos da Silva Abreu, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Com Encanto se conta um Conto: Teatro de Bonecos e Narrativas para as Infâncias, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Lavinia Ramos da Silva Abreu – Agente Cultural.

PROCESSO: 53815/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 13/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, George Rodrigues (JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA), resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRADIÇÃO, BRILHO E RESISTÊNCIA: OFICINA DE ADEREÇARIA DE CARNAVAL, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53975/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 14/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa 5*.1**.0*9 GEOVANE ROBERTO SANTOS, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, GEOVANE ROBERTO SANTOS, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Periferia, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e GEOVANE ROBERTO SANTOS – Agente Cultural.

PROCESSO: 53990/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 15/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, DANIEL COSTA CORRÊA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENCONTRO ESTADUAL DE OGÁS DO ES- I EDIÇÃO, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e DANIEL COSTA CORRÊA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53976/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 16/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Antoniel de Oliveira Vicente, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Gravação do EP - Nova Safra, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Antoniel de Oliveira Vicente – Agente Cultural.

PROCESSO: 53824/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 17/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa 36.**7.8** MARIA CLARA BARBOSA MARINS, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Maria Clara Barbosa Marins, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural As Sete Notas do Cuidar: Musicalize-se!, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins – Agente Cultural.

PROCESSO: 53980/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 18/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Valdinei da Silva Barbosa, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Canto em todo canto – coral das periferias, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Valdinei da Silva Barbosa – Agente Cultural.

PROCESSO: 53826/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 19/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Guilherme Tófano, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP Quase Vivo - Disfarces de um Novo Mundo, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$19.450,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Guilherme Tófano – Agente Cultural.

PROCESSO: 53981/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 20/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **JUPITER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Julio Cesar Pires, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MP4 – Intervalo: Música, Formação e Território, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Julio Cesar Pires – Agente Cultural.

PROCESSO: 53981/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 21/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **JUPITER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Julio Cesar Pires, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Galerias Possíveis – Intervenções Urbanas da Mostra Maria Verônica da Pas, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Julio Cesar Pires – Agente Cultural.

PROCESSO: 53985/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 22/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 2*.3**.0*8 VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Vitor Hugo Silva de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Crônica Musicada - EP Literário, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Vitor Hugo Silva de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53833/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 23/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 57.**2.6** PAULO MARCOS SILVA DE ABREU**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, PAULO MARCOS SILVA DE ABREU, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Artesanato Encena: mãos que transformam mundos, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e PAULO MARCOS SILVA DE ABREU – Agente Cultural.

PROCESSO: 53834/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 24/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 53.**4.5** Andressa Luciano da Silva**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Andressa Luciano da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ateliê AFROCRIARTE [Continuidade], contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Andressa Luciano da Silva – Agente Cultural.

PROCESSO: 53983/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 25/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 60.**3.1** RENATA MADEIRA DE SA SILVA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Renata Madeira de Sá Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Exposição Awórán: Festejos em Tela, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Renata Madeira de Sá Silva – Agente Cultural.

PROCESSO: 53914/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 26/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LUISA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA15**79***57**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, LUISA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dança: A arte de se mover e pelo afeto, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e LUISA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53926/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 27/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL, Jose Luiz Eufrásia**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO SEBASTIÃO E ZUMBI: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO DO GRUPO FLECHEIRO, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Jose Luiz Eufrásia – Agente Cultural.

PROCESSO: 53936/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 28/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 49.***.9*0 RODIMAR MONTEIRO VIEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, RODIMAR MONTEIRO VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A DONA DA CASA CHEGOU, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e RODIMAR MONTEIRO VIEIRA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53940/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 29/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 50.***.8*6 ANDERSON CARVALHO DARIO**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, ANDERSON CARVALHO DARIO, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cine da encruza: Ocupa a rua!, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e ANDERSON CARVALHO DARIO – Agente Cultural.

PROCESSO: 53948/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 30/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LEONARDO DARIVA VEIGA GOMES 16***33***9**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Avelã Dariva Veiga Gomes, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Clube de Leituras Dramatúrgicas - TransForma, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Avelã Dariva Veiga Gomes – Agente Cultural.

PROCESSO: 53960/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 31/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 63.***.2*2 ANDERSON DA SILVA FRAGA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Anderson da Silva Fraga, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Publicação Livro - Mapinguari: O Bicho que tem Boca na Barriga e um Olho Só, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Anderson da Silva Fraga – Agente Cultural.

PROCESSO: 53969/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 32/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 59.***.8*8 OLIVIA BATISTA DE AVELAR**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Olivia Batista de Avelar, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tarde para morrer jovem, contemplado no edital 09/2026.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Olivia Batista de Avelar – Agente Cultural.

PROCESSO: 53970/2026

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de julho de 2026

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “José Pinto”	07/08/26	8h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional-SAPE/GACC - Julho/2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 049/2026

PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: ROTAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA , CNPJ 49.894.393/0001-13

Objeto: O presente Contrato visa à aquisição da Coleção “Rotas da Infância – Crescer e Aprender Brincando”, para atendimento aos professores e alunos das turmas de Pré I e Pré II da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 8391

Classificação Orçamentária: 3.3.90.32.04.000 – MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

Fonte de Recurso: 256900002003 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – BB 93047-4

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 8392

Classificação Orçamentária: 3.3.90.32.04.000 – MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

Fonte de Recurso: 154300000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO – VAAR – COMP 0000

Em, 23/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 68771/2025

CONTRATO Nº 002/2026

OBJETO: Correção de erro material na numeração ordinal dos Termos de Apostilamento ao Contrato nº 002/2026.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Brahim Antonio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ sob o nº. 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, por seu titular Sr. **Rodolfo Fernandes do Carmo**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 308.701.698-58, e da Carteira de Identidade nº 1466302 SSP/ES, designado pelo Decreto Municipal n.º 37.395/2026, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob nº 68771/2025, resolve **RETIFICAR** a numeração dos Termos de Apostilamento Formalizados ao ontrato nº 002/2026, com vistas à restauração da correta ordem cronológica do feito, passando a vigorar conforme abaixo especificado:

I – O Termo formalizado em 29 de abril de 2026, originalmente nominado como 1º Termo de Apostilamento, passa a ser denominado e considerado como 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2026;

II – O Termo formalizado em 24 de junho de 2026, originalmente nominado como 2º Termo de Apostilamento, passa a ser denominado e considerado como 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2026.

Fica consignado que a alteração possui natureza estritamente formal, restando inalterados o objeto, os valores, as dotações orçamentárias e demais disposições dos

referidos atos.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial para fins de transparência e controle interno.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2026.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 8390/2026, **RATIFICA** a contratação direta do fornecedor de serviços **INSTITUTO REFERÊNCIA**, com registro no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob nº 11.278.409/0001-90, com sede na Avenida Alberto Torres, 371, sala 309, Centro, Campos do Goytacazes – RJ, CEP nº 28.035-582, no valor de **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, sendo objeto dessa ratificação a contratação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Processo Seletivo Simplificado (Processo Seletivo), visando o preenchimento de vagas para atuação na função de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com base no inciso XV, do art. 75 da lei 14.133 de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. IDCidadES: **2026.016E0500001.09.0007**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
014/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
216/2026	040/2026	CH00094257	RMR9C74	INDEFERIDO
219/2026	041/2026	CH00091975	TOH8J35	INDEFERIDO
217/2026	042/2026	CH00093361	LPL9215	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.


Wellington Babiski Madalena
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 36.509/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

Digitalizado com CamScanner

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 51607/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0020.

Inexigibilidade de Licitação N°: 019/2026.

Respaldo Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.433.584/0001-87.

Valor: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto o pagamento de 02 (duas) inscrições, visando à participação de servidoras da Diretoria Jurídica e Diretoria Administrativa do Instituto no II Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos: Aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 212/2026

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
201/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a **Portaria nº 201/2026**, de 23 de julho de 2026, que instituiu a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 213/2026

**INSTITUIR LIMITES DE ALÇADAS EM
ATOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS,
GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS E
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE
ENVOLVAM CONTRATAÇÕES E
DISPÊNDIOS DE RECURSOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, amparada pela Ação 3.2.9 do Manual Pró-Gestão RPPS, resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Política de Limites de Alçadas, visando a proporcionar maior segurança na execução de atos administrativos decisórios no âmbito do IPACI, no qual contempla assinatura conjunta da Presidência Executiva do IPACI com o Diretor(a)/Gerente respectivo(a) da pasta, em todos os processos relativos a investimentos, gestão de ativos e passivos e atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos.

§ 1º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com o Diretor Financeiro, todos os atos referentes a investimentos e desinvestimentos, aplicações financeiras, transferências interbancárias de valores e os cheques, ordens e notas de pagamentos do Instituto, nos termos do inciso V, item 6, do ANEXO IV do Artigo 20, da Lei Municipal 7.030/2014.

§ 2º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com o Gestor de Recursos, o envio das informações ao CADPREV, referentes ao DPIN (Demonstrativo das Políticas de Investimento) e DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos).

§ 3º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com a Diretora de Benefícios Sociais, todos os atos de concessão de benefícios previdenciários (Aposentadoria e Pensão), emitidos pelo Instituto.

§ 4º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com o Diretor Administrativo, todos as atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos, como folha de pagamentos.

§ 5º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com a Diretora de Contabilidade, todos os atos decorrentes de dispêndio de recursos, como Empenho, Liquidação e demais peças que compõe o acervo contábil.

§ 6º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com a Gerência de Certificação Previdenciária os dispêndios de pagamento com Compensação Previdenciária.

§ 7º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com o Prefeito Municipal, o envio das informações ao CADPREV, referentes ao DIPR (Demonstrativo da Política de Investimentos).

§ 8º – A Presidência Executiva assinará em conjunto com o Prefeito Municipal, Presidente do Conselho Deliberativo e Atuário responsável, o DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 214/2026

Dispõe sobre o reequadramento de Servidores Aposentados com Paridade, e dá outras providências.

A PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Reenquadrar os Servidores Aposentados relacionados abaixo, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei Municipal nº 8.250/2025.

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB III U	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB IV U	09/03/2026	15.686/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 215/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 019/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **THAIS DE SOUZA PAZ**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Jurídico, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 02 (duas) inscrições, visando à participação de servidoras da Diretoria Jurídica e Diretoria Administrativa do Instituto no II Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos: Aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas, conforme processo de nº 51607/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora relacionada abaixo, com respectivas datas de retorno, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Servidor	Retorno
Rosangela da Silva Cordeiro	03/08/2026

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 45-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000053/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0045

Processo de Compra: 14765/2026

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 2.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000053/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0045
Processo de Compra: 14765/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/53>

OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS – Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 2.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 003/2026, conforme parágrafo único do art . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fica definido o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS.

O inteiro teor do resultado do processo encontra se a disposição dos interessados no portal da transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=275347&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP632026/988815-20260723091801642_7d262493\(1229\).pdf&identificador=3200370035003300340037003A005000&tipoid=T988815#T988815](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=275347&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP632026/988815-20260723091801642_7d262493(1229).pdf&identificador=3200370035003300340037003A005000&tipoid=T988815#T988815)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 96/2026.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 24 de Julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A, CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Nº 009/2023, por meio do processo 70550/2022, com validade até 26/02/2028, para a atividade de 25.02 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoa – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de esgoto, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de São Vicente, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3602026FAT

ACQUA PULITA LTDA, CNPJ: 33.119.599/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 032/2024, por meio do processo nº 14158/2024, para a atividade 11.06 - Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada no bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3282026FAT

VICKI STONE LTDA, CNPJ 13.937.716/0001-61, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Ampliação da Licença de Operação Corretiva nº 0039/2026, por meio do processo 101298/2025, com validade até 19/05/2028, para a atividade de 3.04 – desdobramento e/ou polimento e/ ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizado na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1282, no Bairro: Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3802026FAT

ED MARTINS ANDRE, CPF: 798.721.407-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 111/2019, por meio do Processo 222176/2021, com validade até 25/11/2026, para a atividade de 18.06 Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.(exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rodovia Gumercino Moura Nunes, KM 09, Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3782026FAT

J. R. D. MATOS MANUTENÇÕES - ME, CNPJ: 39.839.711/0001-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 001/2022, por meio do Processo 1736/2022, com validade até 26/01/2027, para a atividade de 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua: Vanderley Barbosa, nº 48, no Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3772026FAT

MIRAGE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 39.887.028/0001-28, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do processo nº 51605/2026, para a atividade 18.01 –Loteamento predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais, localizada na Rodovia Francisco Mardegan, S/N,Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3552026FAT

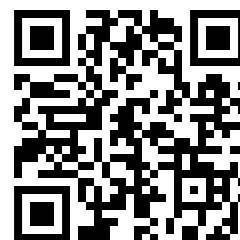
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR